



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 047



Às **12:33:46 horas do dia 27 de Setembro de 2021** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços em reprodução de documentos (cópia e impressão), contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, manutenção dos equipamentos, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos (exceto papel), sistema de contabilização de impressões e cópias, para atender às necessidades do Município de Córrego Fundo/MG..**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
MARCOS S BIUDES EIRELI	08.257.279/0001-03	Microempresa
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19.499.249/0001-11	Microempresa
PRINTEC	06.101.609/0001-33	Microempresa
GABRIEL SEABRA FERREIRA 06788886636-ME	14.694.360/0001-45	Microempresa
U.M. COPIADORA E INFORMATICA EIRELI	11.984.609/0001-69	Microempresa
EXPERTS INFORMATICA EIRELI	00.349.280/0001-48	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
24981	MARCOS S BIUDES EIRELI	08257279000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 0,04	Classificada	--
15278	LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19499249000111	SERVICO	SERVICO	R\$ 0,03	Classificada	--
36081	PRINTEC	06101609000133	SERVICO	SERVICO	R\$ 0,03	Classificada	--
19434	GABRIEL SEABRA FERREIRA 06788886636-ME	14694360000145	SERVICO	SERVICO	R\$ 0,03	Classificada	--
98689	U.M. COPIADORA E INFORMATICA EIRELI	11984609000169	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,04	Classificada	--
40856	EXPERTS INFORMATICA EIRELI	00349280000148	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,03	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCOS S BIUDES EIRELI	08.257.279/0001-03	R\$ 0,04	24/09/2021 11:57:07	Classificado

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
U.M. COPIADORA E INFORMATICA EIRELI	11.984.609/0001-69	R\$ 0,04	24/09/2021 22:52:55	Classificado
PRINTEC	06.101.609/0001-33	R\$ 0,03	24/09/2021 13:49:59	Classificado
GABRIEL SEABRA FERREIRA 06788886636-ME	14.694.360/0001-45	R\$ 0,03	24/09/2021 13:55:36	Classificado
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19.499.249/0001-11	R\$ 0,03	24/09/2021 12:27:16	Classificado
EXPERTS INFORMATICA EIRELI	00.349.280/0001-48	R\$ 0,03	27/09/2021 11:29:56	Classificado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/09/2021 12:34:55	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/09/2021 12:35:04	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/09/2021 12:45:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/09/2021 12:45:39	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 1 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	27/09/2021 12:55:39	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/09/2021 12:55:51	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 36081 - Data Prop.: 24/09/2021 13:49:59 ficou classificado em 1º lugar . ID: 15278 - Data Prop.: 24/09/2021 12:27:16 ficou classificado em 2º lugar . ID: 40856 - Data Prop.: 27/09/2021 11:29:56 ficou classificado em 3º lugar . ID: 19434 - Data Prop.: 24/09/2021 13:55:36 ficou classificado em 4º lugar .
Sistema	27/09/2021 12:56:13	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Fornecedor 19434	27/09/2021 12:58:12	Boa tarde
Fornecedor 15278	27/09/2021 12:58:31	Boa tarde
Fornecedor 24981	27/09/2021 12:59:37	Boa tarde
Fornecedor 36081	27/09/2021 12:59:55	boa tarde
Fornecedor 40856	27/09/2021 13:01:03	Boa tarde
Fornecedor 36081	27/09/2021 13:01:55	Não temos margem, é a nossa melhor oferta
Fornecedor 36081	27/09/2021 13:03:47	já posso enviar a propostas realinhada?
Sistema	27/09/2021 13:06:14	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/09/2021 13:06:25	O fornecedor PRINTEC venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$0,03 .

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 15278	27/09/2021 13:14:24	boa tarde
Pregoeiro	27/09/2021 15:04:04	Considerando que a licitante vencedora apresentou proposta final no prazo da convocação; Considerando que o(a) Pregoeiro(a) fez a análise da proposta e a achou conforme; DECIDE receber a proposta final da licitante vencedora.
Sistema	04/10/2021 15:11:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PRINTEC -06.101.609/0001-33 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	04/10/2021 15:12:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 15278	04/10/2021 15:12:29	Solicito pedido de recurso
Fornecedor 15278	04/10/2021 15:12:42	O vencedor nao cumpriu com as exigencias minimas da lei 866/93. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a: I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1o do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação. OBSERVA-SE Artigo I - Balanço patrimonial é uma exigencia minima para habilitação conforme a LEi. houve pedido de eSclarecimento no edital, porem o edital é claro em definir que O MICROEMPREDADOR INDIVIDUAL é dispensado e nao a MICROEMPRESA que por lei é obrigado a apresentar o balanço patriomonal. A lei que anulava a obrigaçao de apresentação para MICROEMPRESA FOI ANULADA. Desta forma peço a desclassificação da empresa. A apresentação é assegurado pela constituição conforme inciso XXI, do art. 37 (2) e o oabjeto do edital nao e defendido para nao apresentar o balanço , pois nete edital o objjeta trata da contratação de serviços.
Sistema	04/10/2021 15:22:05	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	04/10/2021 15:35:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/10/2021 15:36:36	O fornecedor LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Solicito intenção de recurso O vencedor nao cumpriu com as exigencias minimas da lei 866/93. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a: I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1o do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação. OBSERVA-SE Artigo I - Balanço patrimonial é uma exigencia minima para habilitação conforme a LEi. houve pedido de eSclarecimento no edital, porem o edital é claro em definir que O MICROEMPREDADOR INDIVIDUAL é dispensado e nao a MICROEMPRESA que por lei é obrigado a apresentar o balanço patriomonal. A lei que anulava a obrigaçao de apresentação para MICROEMPRESA FOI ANULADA. Desta forma peço a desclassificação da empresa. A apresentação é assegurado pela constituição conforme inciso XXI, do art. 37 (2) e o oabjeto do edital nao e defendido para nao apresentar o balanço , pois nete edital o objeto trata da contratação de serviços.</i>
Sistema	04/10/2021 15:51:10	A manifestação de Intenção de Recurso de LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/10/2021 16:00:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 14/10/2021 16:00:00hs .
Sistema	06/10/2021 15:34:43	O fornecedor LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_locaprinter_c_rrego_fundo_1633545282.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2021 11:58:54	O fornecedor PRINTEC acabou ENVIAR o arquivo <i>contra_raz_es_recurso_administrativo_locaprinter_x_printec_munic_pio_de_c_rrego_fundo_002_1634223534.pdf</i> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Fornecedor 15278	14/10/2021 16:59:17	Gostaria de ressaltar que o Sr. Nilson o qual se intitula Procurador na síntese das contra razões não apresentou juntamente a procuração a qual lhe dá este direito, e por contrato social ele não tem poderes administrativos.
Sistema	19/10/2021 17:06:55	O recurso do LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>a decisão do pregoeiro se mostrou devidamente coerente a todos os princípios aplicados à Administração Pública atendendo o interesse público porquanto a decisão permitirá que se contrate os serviços atendendo ao exigido no edital, bem como, a proposta de menor preço apresentada, conforme dispõe o edital. Foi empregada a cautela necessária para que se contrate a melhor proposta, pelo menor preço e do licitante que atende às exigências de habilitação tendo por base aquilo que foi exigido no edital e o que está normatizado na lei. Assim, face ao exposto, o Pregoeiro do Município de Córrego Fundo/MG, CONHECE do recurso interposto pela empresa LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO integral, mantendo sua decisão.</i>
Fornecedor 15278	21/10/2021 12:51:07	Manifesto aqui o pedido de reconsideração quanto ao indeferimento do recurso, pautado na argumentação de que a proposta assegura o melhor preço e melhor oferta ao município, de modo faço saber que a proposta em primeiro lugar não atingiu o objetivo de melhor preço e nem de melhor proposta, visando que a proposta foi escolhida por sorteio e não por melhor valor, além disso a proposta mais vantajosa seria aquela que em tese apresente preço melhor ou igual a sorteada em primeiro e lugar e que em suas documentações apresente a melhor capacidade de prestação no serviço solicitado. Sendo esta a proposta em segundo lugar onde o preço é o mesmo porém tem mais documentos que provem sua boa atuação econômica. De forma a sempre atender em melhor o interesse público, deste município.
Sistema	22/10/2021 14:02:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 1, onde o mesmo encerrará em 25/10/2021 14:05:00.
	22/10/2021 14:23:37	O Fornecedor LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 1.
Sistema	25/10/2021 14:05:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 1, está encerrado.
Sistema	25/10/2021 14:05:15	A disputa do ITEM 1 está encerrada.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRINTEC	06.101.609/0001-33	R\$ 0,03
2º	GABRIEL SEABRA FERREIRA 06788886636-ME	14.694.360/0001-45	R\$ 0,03
3º	LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19.499.249/0001-11	R\$ 0,03
4º	EXPERTS INFORMATICA EIRELI	00.349.280/0001-48	R\$ 0,03
5º	MARCOS S BIUDES EIRELI	08.257.279/0001-03	R\$ 0,04
6º	U.M. COPIADORA E INFORMATICA EIRELI	11.984.609/0001-69	R\$ 0,04

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19499249000111	04/10/2021 15:36:36	Solicito intenção de recurso O vencedor nao cumpriu com as exigencias minimas da lei 866/93. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a: I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1o do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação. OBSERVA-SE Artigo I - Balanço patrimonial é uma exigencia minima para habilitação conforme a LEI. houve pedido de esclarecimento no edital, porem o edital é claro em definir que O MICROEMPREDADOR INDIVIDUAL é dispensado e nao a MICROEMPRESA que por lei é obrigado a apresentar o balanço patrimonial. A lei que anulava a obrigação de apresentação para MICROEMPRESA FOI ANULADA. Desta forma peço a desclassificação da empresa. A apresentação é assegurado pela constituição conforme inciso XXI, do art. 37 (2) e o objeto do edital nao e defendido para nao apresentar o balanço , pois nete edital o objeto trata da contratação de serviços.	a decisão do pregoeiro se mostrou devidamente coerente a todos os princípios aplicados à Administração Pública atendendo o interesse público porquanto a decisão permitirá que se contrate os serviços atendendo ao exigido no edital, bem como, a proposta de menor preço apresentada, conforme dispõe o edital. Foi empregada a cautela necessária para que se contrate a melhor proposta, pelo menor preço e do licitante que atende às exigências de habilitação tendo por base aquilo que foi exigido no edital e o que está normatizado na lei. Assim, face ao exposto, o Pregoeiro do Município de Córrego Fundo/MG, CONHECE do recurso interposto pela empresa LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO integral, mantendo sua decisão.	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/09/2021 12:33:46	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	27/09/2021 12:35:20	Boa tarde, Srs. Licitantes! Está aberta a fase de disputa. Boa sorte!
Pregoeiro	27/09/2021 12:42:22	Ofertem lances senhores!
Pregoeiro	27/09/2021 12:57:10	Senhores Licitantes, vamos, neste momento, dar início à fase de negociação, nos termos do art. 38 do Decreto Federal 10.024/19. Fiquem atentos e respondam à minha solicitação!
Pregoeiro	27/09/2021 12:57:43	Senhor licitante vencedor, vamos negociar o item em R\$0,02 ?
Pregoeiro	27/09/2021 13:01:53	Boa tarde!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	27/09/2021 13:06:46	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 27/09/2021 13:03:00hs até o dia 27/09/2021 15:03:00hs para o(s) fornecedor(es): PRINTEC.
Pregoeiro	27/09/2021 13:07:02	Sr. Licitante vencedor, favor enviar a proposta final ajustada, através do sistema LICITANET, no prazo máximo de 02 horas, a contar desta convocação, sob pena de desclassificação, nos termos do edital convocatório: A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do (a) Pregoeiro (a) no sistema eletrônico e deverá: ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal; e conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
Sistema	27/09/2021 13:26:50	O fornecedor PRINTEC acabou de ENVIAR 1_proposta_inicial_1632760010.pdf no proposta final.
Sistema	27/09/2021 13:27:45	O fornecedor PRINTEC acabou de ENVIAR proposta_1632760065.pdf no proposta final.
Sistema	27/09/2021 13:27:56	O fornecedor PRINTEC acabou de EXCLUIR 1_proposta_inicial_1632760010.pdf da proposta final.
Sistema	27/09/2021 13:28:08	O fornecedor PRINTEC acabou de EXCLUIR proposta_1632760065.pdf da proposta final.
Sistema	27/09/2021 13:31:49	O fornecedor PRINTEC acabou de ENVIAR proposta_1632760309.pdf no proposta final.
Sistema	27/09/2021 13:33:23	O fornecedor PRINTEC acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	27/09/2021 13:44:45	O fornecedor PRINTEC acabou de ENVIAR prospecto_brother_mfc_l_6702dw_1632761085.pdf no proposta final.
Sistema	27/09/2021 14:24:44	O fornecedor PRINTEC acabou de ENVIAR 1proposta_1632763484.pdf no proposta final.
Sistema	27/09/2021 14:25:20	O fornecedor PRINTEC acabou de EXCLUIR 1proposta_1632763484.pdf da proposta final.
Sistema	27/09/2021 14:26:19	O fornecedor PRINTEC acabou de ENVIAR 1proposta_1632763579.pdf no proposta final.
Sistema	27/09/2021 15:03:01	O prazo para o fornecedor PRINTEC enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	27/09/2021 15:04:44	Considerando que o(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio fizeram a análise minuciosa dos documentos para habilitação da licitante vencedora (PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA), Considerando que da análise foi verificado que a "Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do tempo de serviço FGTS" apresentada pela licitante PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA teve a validade expirada em 26/SETEMBRO/2021; Considerando que a licitante comprovou a qualidade de MEI; Considerando o permissivo do §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, que autoriza a concessão de 05 (cinco) dias úteis para que as ME/EPP/equiparadas regularizem a documentação com restrição; DECIDE CONCEDER À LICITANTE VENCEDORA PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e apresentação da "Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do tempo de serviço FGTS". O prazo da licitante é prorrogável por igual período, desde que solicitado pela licitante, dentro do prazo inicial, através desta plataforma eletrônica.
Pregoeiro	27/09/2021 15:05:07	Esgotado o prazo da licitante PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA para apresentação da "Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do tempo de serviço FGTS", o(a) Pregoeiro(a) convocará nova sessão pública para deliberação acerca da habilitação desta licitante e abertura do prazo para manifestação/motivação do interesse de recurso. A convocação se dará por meio desta plataforma eletrônica (LICITANET), com prazo mínimo de antecedência de 24 (vinte e quatro horas), nos termos do parágrafo único, do art. 47, do Decreto Federal nº 10.024/2019. DECLARA-SE ABERTO O PRAZO DA LICITANTE PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA PARA APRESENTAÇÃO DE "PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO FGTS".
Pregoeiro	27/09/2021 15:05:23	DECLARA-SE ABERTO O PRAZO DA LICITANTE PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA PARA APRESENTAÇÃO DE "PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO FGTS".

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	27/09/2021 15:06:27	O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do §1º do Art. 43 da LC 123/06 , estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 27/09/2021 15:10:00hs até o dia 04/10/2021 15:10:00hs para o(s) fornecedor(es): PRINTEC.
Sistema	27/09/2021 15:11:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 036/2021 foi SUSPENSO . Motivo: Considerando que da análise foi verificado que a "Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do tempo de serviço FGTS" apresentada pela licitante PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA teve a validade expirada em 26/SETEMBRO/2021; Considerando que a licitante comprovou a qualidade de MEI; Considerando o permissivo do §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, que autoriza a concessão de 05 (cinco) dias úteis para que as ME/EPP/equiparadas regularizem a documentação com restrição; DECIDE CONCEDER À LICITANTE VENCEDORA PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e apresentação da "Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do tempo de serviço FGTS". O prazo da licitante é prorrogável por igual período, desde que solicitado pela licitante, dentro do prazo inicial, através desta plataforma eletrônica.. A REABERTURA será no dia 04/10/2021 15:10 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/09/2021 08:50:21	O fornecedor PRINTEC acabou de ENVIAR fgts_validade_15_10_2021_1632829821.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	04/10/2021 15:10:01	O prazo para o fornecedor PRINTEC enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	04/10/2021 15:10:38	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	04/10/2021 15:11:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 036/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	04/10/2021 15:11:29	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	04/10/2021 15:11:38	Boa tarde senhores licitantes! Considerando que a licitante PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA apresentou Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do tempo de serviço FGTS nos termos da convocação conforme permissivo do Parágrafo primeiro, do Art. 43, da lei complementar nº123/2006; considerando que da análise dos demais documentos foi verificado que a licitante atendeu às exigências habilitatórias; DECIDE DECLARAR HABILITADA A LICITANTE PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA e abre o prazo para manifestação/motivação do interesse de recurso para a partir deste momento. Em caso de manifesto interesse recursal o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 72 horas para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Pregoeiro	04/10/2021 15:35:26	Senhores Licitantes, o prazo para , manifestação de recurso será aberto novamente, tendo interesse a licitante devesse manifestar o interesse no campo específico, senão o mesmo não será válido.
Sistema	04/10/2021 16:01:55	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 036/2021 foi SUSPENSO . Motivo: PRAZO PARA QUE A O FORNECEDOR ENVIE AS RAZOES DO INTERESSE DE RECURSO. A REABERTURA será no dia 07/10/2021 16:10 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	07/10/2021 16:23:38	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	07/10/2021 16:23:47	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	07/10/2021 16:24:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 036/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	07/10/2021 16:25:14	Boa tarde senhores licitantes !
Pregoeiro	07/10/2021 16:29:03	Considerando que a licitante LOCAPRINTER TECNOLOGIA enviou o pedido de recurso no tempo hábil estipulado, decide receber o pedido e abre o prazo de três dias uteis para recebimento de contrarrazões que vencerá no dia 14/10/2021 às 16:15.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2021 16:32:10	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 036/2021 foi SUSPENSO . Motivo: Recebimento de contrarrazões de recursos.. A REABERTURA será no dia 14/10/2021 16:15 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	14/10/2021 16:18:15	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	14/10/2021 16:18:31	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	14/10/2021 16:23:57	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 036/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	14/10/2021 16:24:55	O pregoeiro do Município de Córrego Fundo declara encerrado o prazo para envio das contrarrazões de recurso!
Pregoeiro	19/10/2021 17:12:53	Considerando o não provimento do recurso interposto pela licitante LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA; convoca sessão publica para continuidade do certame as 12:30 do dia 21/10/2021, impreterivelmente.
Sistema	19/10/2021 17:13:15	URGENTE! CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA. Sr(s). Fornecedor(es), Considerando o não provimento do recurso interposto pela licitante LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA; convoca sessão publica para continuidade do certame as 12:30 do dia 21/10/2021, impreterivelmente. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	21/10/2021 13:38:14	Considerando que houve problemas técnicos para acesso a internet; Considerando que o Pregoeiro ficou impossibilitado de acessar a plataforma de pregão eletrônico; Considerando o Item 7.5 do Edital Convocatório que estabelece que quando a conexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão publica será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes; suspendo a presente sessão e agendo sua continuidade para o dia 22/10/2021 às 14:00.
Sistema	21/10/2021 13:38:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 036/2021 foi SUSPENSO . Motivo: CONSIDERANDO que houve problemas técnicos para acesso a internet; Considerando que o Pregoeiro ficou impossibilitado de acessar a plataforma de pregão eletrônico; Considerando o Item 7.5 do Edital Convocatório que estabelece que quando a conexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão publica será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes; suspendo a presente sessão e agendo sua continuidade para o dia 22/10/2021 às 14:00.. A REABERTURA será no dia 22/10/2021 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/10/2021 14:01:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 036/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	22/10/2021 14:01:35	Boa tarde senhores licitantes!
Pregoeiro	22/10/2021 14:01:43	Senhor Fornecedor 15278 por todo o exposto na decisão do pregoeiro; Considerando o parecer jurídico juntado aos autos, Considerando o despacho do prefeito municipal; Não haverá reconsideração da decisão.
Pregoeiro	22/10/2021 14:02:01	Considerando a determinação do Prefeito Municipal para prosseguimento nos termos ulteriores da licitação em curso prosseguimos com a convocação dos demais licitantes para que, nos termos do Item 23 do Edital Convocatório, manifestem interesse na formação do cadastro reserva, se for o caso. Ao final do prazo o objeto da licitação será adjudicado ao licitante vencedor.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:05:15 horas do dia 25 de Outubro de 2021** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

LUIS HENRIQUE RODRIGUES
Pregoeiro(a) Oficial

JAIR CAMARA RODRIGUES
Equipe de Apoio

Franciely Maria de Faria
Equipe de Apoio

MARLI DO CARMO DE FARIA
Equipe de Apoio

Autenticação: FC19A5EA11ABAA486825FF092D830D41